

RESOLUÇÃO Nº 054/2017, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 36.070,00 (trinta e seis mil e setenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00075
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 900,00

Atividade: 01.16.12.364.0076.2016 – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 14.700,00

Atividade: 01.16.12.364.0076.2016 – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 1.960,00

Atividade: 01.17.12.364.0076.2017 – Centro de Ciências Jurídicas
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 10,00

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 9.500,00

Atividade: 01.01.12.364.0076.2001 – Gabinete do Reitor
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor: R\$ 4.000,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Atividade: 01.02.12.364.0076.2002 – Coordenadoria de Planejamento
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor: R\$ 5.000,00

Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 900,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 24.210,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 1.960,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor: R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 5 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO